



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 8/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 20-05-2020

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou que a reunião iria ter a participação, no período Antes da Ordem de Trabalhos, dos Senhores Engenheiro José Santos e Dr. Carlos Agostinho, diretores gerais da empresa Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A, Eim, para fazerem uma apresentação da mesma, qual a sua missão e os seus objetivos a partir do próximo dia 1 de junho do corrente ano, a qual tem por objeto a exploração e a gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, o que agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos dos municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha, no respetivo território. -----
A exploração e a gestão deste sistema intermunicipal incluem a conceção, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a operação, a manutenção, a conservação, a melhoria e a exploração das infraestruturas, instalações e equipamentos que o compõe.-----
A atividade da sociedade é exercida mediante delegação, pelos municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha, da gestão e exploração do sistema



intermunicipal cuja exploração e gestão constitui o respetivo objeto social, a qual é efetuada através da celebração de contrato de gestão delegada entre os municípios e a sociedade. -----

Dando início à reunião, o Senhor Presidente prestou informações relativamente à situação da pandemia do Covid19 no concelho, não se verificando novos casos ou vigilâncias. -----

Sobre este período de desconfinamento, mencionou a sua preocupação, contudo as pessoas deverão manter os seus comportamentos e serem responsáveis.-----

Informou que naquele dia teve início a distribuição das máscaras comunitárias e reutilizáveis, um projeto da autarquia dentro de um plano pedagógico.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, mencionando o arranque do terceiro período, de acordo com as regras emanadas do Ministério da Educação, com os alunos dos 11º e 12º anos, a frequentarem as disciplinas em que vão ser propostos a exame. -----

Informou também que estão a ser servidas as refeições aos alunos no âmbito da ação social escolar, bem como ter sido efetuada uma reorganização nos transportes para os alunos que necessitam deles necessitam.-----

Para fazer face a esta nova realidade escolar, informou que os funcionários afetos à escola, participaram numa ação de formação. -----

O Senhor Vereador deu ainda conhecimento da aprovação da candidatura ao nível do Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, sendo dois projetos, um com quatro jovens, divididos por dois turnos no âmbito da vigilância fixa em posto de vigia e outra atividade baseada na vigilância móvel, em bicicleta. Estes jovens têm direito a uma compensação monetária paga pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), bem como serão beneficiários de um seguro e, irá ocorrer no período compreendido entre os dias entre 1 de julho e 23 de setembro de 2020. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo comungar das preocupações relativas ao desconfinamento, dado que é visível que se passou do 8 para o 80, tendo-lhe sido dito que aqui na vila houve alguns abusos. Na sua opinião é oportuno que se faça uma mensagem sobre o assunto. ----

Continuou o Senhor Vereador dizendo ter tido conhecimento, que existem algumas pessoas com dificuldades para procederem ao pagamento da fatura da água, questionando se essa dificuldade tinha sido reportada à Câmara. -----

No que concerne às obras no cruzamento de Andreus, referiu que a população não está devidamente informada sobre as responsabilidades de quem irá completar as mesmas, para si, seria importante que houvesse mais informação. -----



O Senhor Presidente respondeu não ver necessidade em se fazer qualquer comunicação sobre o assunto á população, porque a empresa fez o seu trabalho nos cruzamentos e a Câmara irá completar o resto do trabalho por ajuste direto, em breve. -----

Sobre a questão da água, referiu, que os procedimentos para pagamento foram alterados para proteger as pessoas, tendo sido pedido à população, para efetuar os pagamentos através de transferência bancária, mas quem não conseguir faze-lo, não irá ser prejudicado. Os pagamentos estão a ser feitos agora, presencialmente, no posto de turismo. Ninguém será penalizado e não serão cobrados juros. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque fez ainda referência à questão da toponímia na freguesia de Valhascos, a qual sofreu algumas alterações, questionando se a Autarquia tem conhecimento das mesmas. -----

O Senhor Presidente referiu que tudo o que foi feito teve de passar pela Comissão de Toponímia. Foram aprovadas todas as vias que tinham essa necessidade e, o que está a acontecer neste momento é a materialização das placas, que começou na segunda-feira passada e, o que foi aprovado é o que tem de ser e está a ser feito. -----

O Senhor Vereador questionou também sobre as obras da escola foram afetadas e se a abertura do novo ano escolar será comprometida, ao que o Senhor Presidente respondeu que a abertura nunca será comprometida, sendo eu, o que pode acontecer é começar como acabou. Referiu temer quer possa haver alguma variação nas datas, devido á entrega de materiais, mas que essa é uma situação que está a acontecer no mercado, sendo certo que a empresa ainda não fez qualquer referencia sobre não conseguir ter a obra pronta em setembro, mas a acontecer, os alunos, em nada serão prejudicados. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo-se ao programa de voluntariado jovem, questionando se existe um limite máximo de jovens que se podem candidatar, dado existirem só cinco voluntários, não sabendo como foi feita a divulgação, para si, são poucos.

O Senhor Vereador Pedro Rosa referiu que os jovens efetuam a inscrição na plataforma do IPDJ, sendo alocados onde querem fazer o voluntariado. A divulgação foi feita no site e as pessoas também foram passando a palavra e ainda através do Gabinete de Ação Social, que contactou os jovens que participaram nas últimas edições e também na escola se faz passar a mensagem sempre que há essa oportunidade. -----



O Senhor Vereador questionou sobre o material para os alunos estarem à vontade nas aulas e como é a situação da Creche no Sardoal. -----

Ao que o Senhor Presidente respondeu que existe material em stock, mas o mesmo é da responsabilidade do Ministério da Educação, contudo a Câmara Municipal cedeu algum, porque não havia informação sobre de quem era a responsabilidade. O stock existente permite que, os alunos usem duas mascaras por dia, e a Autarquia disponibiliza tanto para a escola, como para as IPSS's, se assim for necessário. -----

No que concerne à Creche, a mesma não abriu, porque não havia número de crianças suficiente, tendo os pais preferido manter as crianças em casa. -----

Indagou ainda o Senhor Vereador Carlos Duarte, sobre os prazos para o Orçamento Participativo, tendo o Senhor Presidente respondido que não houve contributos no período de discussão pública e que o documento terá de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Assunção de despesa de capital – CIMT – Projeto “ Educação Excelência – PEDIME”;**
4. **Modificação orçamental – Alteração nro.10;**
5. **Isenção de taxas;**
6. **Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;**
7. **Designação de júri para procedimentos Concursais (assistentes operacionais para bombeiros sapadores; 6 bombeiros sapadores; comandante dos bombeiros);**
8. **Licenciamento de publicidade;**
9. **Pedido de utilização de espaço – Buijnink Internacional Unipessoal, Lda.**

ORDEM DE TRABALHOS



1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 15 de maio de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	808 640,40€
b) Dotações não Orçamentais	40 465,68€
Total das Disponibilidades	849 106,08€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ASSUNÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL – CIMT – PROJETO “ EDUCAÇÃO EXCELÊNCIA – PEDIME”;

Foi presente a informação nro. 2048, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado (E 4859), o valor 1.273,05€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Educação de Excelência - PEDIME

Valor: 1.273,05€ (mydoc E 4859) – Nº sequencial do cabimento: 14449

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto á consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----



4. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – ALTERAÇÃO NRO.10;

Relativamente ao assunto supra mencionado foi elaborada a informação nro. 2071, cujo teor é o seguinte:-----

“Considerando:

1.O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNC-AP, entrou em vigor no dia 01 janeiro de 2020 (Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 setembro);

2.Que a referida Lei revoga o POCAL, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;

3.O Artigo 25º, nº 1 alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê “uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás”;

4.Que a referida comparticipação não foi considerada no orçamento inicial do Município a qual ascende a 69.222€, sendo a mesma de natureza corrente;

5.A nota informativa emanada pela DGAL (Satapocal), que se anexa, no seu ponto n.º 9, onde é referido que o Município pode recorrer a uma alteração orçamental, com o intuito de inscrever a nova classificação económica da receita e a verba inerente, dando conhecimento ao órgão deliberativo na reunião seguinte, uma vez que não irá ser alterado o valor total do Orçamento.

Face ao exposto e nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº75 de 12/09/2013 e no uso das competências que lhe foram conferidas em reunião ordinária realizada em 19/10/2017 solicita-se:

- A aprovação da 10ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento;
- A submissão ao órgão deliberativo na reunião seguinte para conhecimento;

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração orçamental bem como submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

5. ISENÇÃO DE TAXAS;

No que concerne ao assunto mencionado em título, foram apresentadas as propostas nros. 2148 e 908. -----

O Senhor Presidente informou que em circunstâncias normais as isenções agora propostas estão previstas no artigo º 17º (Isenções por razões sociais e de interesse económico), do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município de



Sardoal e que refere que “A Assembleia Municipal pode, ainda, sob proposta da Câmara Municipal, excecionalmente e através de deliberação fundamentada, em casos de natureza social devidamente fundamentados ou de relevante interesse económico para o Município, isentar total ou parcialmente pessoas singulares ou coletivas do pagamento de taxas”.-----

Referiu ainda que com a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril no âmbito do regime excecional, para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o seu artigo 2º, refere que as isenções agora propostas e uma vez que estão diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia, dispensa a necessidade de aprovação por parte da Assembleia Municipal, sendo essa competência da Câmara, não podendo as mesmas ter duração superior ao termo do ano civil em curso.-----

Assim, caso a decisão seja favorável as isenções devem ser comunicadas ao Órgão Deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.-----

Informação 2148:

“Em consequência da atual crise pandémica provocada pelo surto do vírus COVID- 19, o Município em sintonia com as orientações da DGS, procedeu ao encerramento de todos os serviços e espaços públicos, através do seu despacho datado de 13 de março, onde se inclui a Biblioteca Municipal.

Anteriormente, este serviço sempre cumpriu uma função de referência para comunidade escolar, nomeadamente para os alunos que usufruíam dos diversos serviços disponíveis, efetuando as suas pesquisas bibliográficas, trabalhos individuais e de grupo, bem como realizando impressões de apoio à atividade escolar.

Em consequência das indicações emanadas pelo ministério da Educação para o funcionamento do 3º período letivo, que mantém a modalidade de ensino à distância para todos alunos até ao 10 ano de escolaridade, constata-se que muitos jovens estão privados da possibilidade de efetuar impressões dos trabalhos, os quais anteriormente também eram efetuadas na reprografia escolar a custos controlados.

Assim sendo e considerando que a nossa Biblioteca pode assumir nesta matéria um papel importante no apoio à atividade escolar dos alunos, proponho a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização dos serviços de impressão da Biblioteca Municipal. Para este efeito, os alunos deverão enviar os trabalhos através de correio eletrónico para os serviços, sendo o seu levantamento sujeito às regras da modalidade de Take-away implementadas com a reabertura da Biblioteca .” -----



O Senhor Presidente concordou com a proposta, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

Proposta nro 908:

“Considerando as orientações da Direção-Geral da Saúde no que respeita aos procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas, e de forma a minimizar os constrangimentos económicos provocados pela limitação de lotação dos espaços, tendo em conta o cumprimento das regras de distanciamento social, e de acordo com a Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, Proponho a isenção de taxas de ocupação a esplanadas bem como permissão para o aumento da área das esplanadas até ao final de 2020.

Esta medida não desobriga os proprietários de apresentarem requerimento, sendo este sujeito a aprovação, no que diz respeito à ampliação das esplanadas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

6. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Foi presente a proposta nro. 2264, relativa ao assunto supra citado, cujo teor é o seguinte: -----

“O Município de Sardoal, através do Regulamento nº 352/2016 publicado em Diário da República, 2ª Série, datado de 4 de abril de 2016, implementou o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Com este documento norteador das políticas de apoio ao associativismo, foram implementadas um conjunto de medidas que promovem a dinamização, o reconhecimento e valorização do associativismo pró-ativo.

(...)

Considerando o explanado no ponto 2 do Artigo 12º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente a assunção da competência da Câmara Municipal na definição dos índices de financiamento para o Programa 1 – Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, proponho que o índice máximo de financiamento (índice 1) se mantenha nos 500 euros, bem como consideradas elegíveis, as despesas efetuadas após o dia 1 de janeiro do ano em curso, devidamente comprovadas. Face ao proposto, considerando os critérios expressos no anexo 1 do Regulamento para contabilização dos montantes de financiamento previstos, prevê-se que a presente



proposta alcance os 4500 euros, para as associações que se apresentaram os seus documentos dentro dos prazos regulamentares.

Relativamente aos restantes pedidos de apoio inseridos nos Planos de Atividades e que pressupõem montantes acima dos índices propostos, ou que se encontram relacionados com a execução de obras, proponho que sejam analisados pontualmente no momento da sua operacionalização, para que o apoio que agora se avalia não seja esgotado de imediato, afastando-se dos objetivos para o qual foi Implementado e com prejuízos claros para as necessidades de financiamento das associações.

(...)

Atendendo que as propostas acima efetuadas se encontram em consonância com análises e propostas da Comissão Técnica sobre o conteúdo das candidaturas apresentadas pelas associações, proponho à consideração superior a aprovação dos montantes financeiros acima discriminados, sendo esperado que atinjam o montante máximo de 16 820 Euros. Propõem-se de igual modo que sejam aprovados os restantes pedidos de apoio efetuados pelas associações no decurso das suas candidaturas, e que se materializam na cedência de meios logísticos críticos ao desenvolvimento dos seus projetos (palco e transportes).

Por fim, considerando que entre o período de receção de candidaturas e o extrato final/ proposta resultante da análise técnica que aqui se apresenta, o nosso tecido associativo viu-se sujeito ao cumprimento de regras de confinamento e de convivência social fruto da situação pandémica que assola o nosso país, cumpre-me sublinhar que as associações foram obrigadas a cancelar todos os eventos que tinham programados.

Para além de todos os prejuízos que esta situação implicou, nomeadamente no cumprimento do seu objeto social e do apoio à comunidade, as associações viram a sua atuação reduzida à simples gestão administrativa, ficando privadas de realizar as dinâmicas habituais que garantiam o equilíbrio financeiro e que permitiam fazer face às despesas correntes e inadiáveis, como energia, saneamento básico e o cumprimento de obrigações fiscais. Desta forma, proponho que as associações sejam apoiadas nas medidas apresentadas e que para tal não surjam prejudicadas pela ausência de realização de atividades, condição para a atribuição de apoios, nomeadamente durante o ano de 2020 e 2021.” -----

O Senhor Presidente referiu que além do apoio financeiro, não se deve esquecer outro tipo de apoios que a Autarquia presta, como por exemplo os transportes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



7. DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA BOMBEIROS SAPADORES; 6 BOMBEIROS SAPADORES; COMANDANTE DOS BOMBEIROS);

Relativamente ao assunto supra mencionado foram apresentadas as seguintes informações cujos teores a seguir se transcrevem: -----

Informação nro. 2222

“De acordo com o nº1 e 2 do artigo 12º da Portaria nº 125-A/2019, a decisão de abertura de procedimento concursal, determina a designação de um júri pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento. Assim, e porque nos últimos procedimentos concursais, não foi feita referência à constituição do júri, passo a designar, os elementos que constituem o Procedimento concursal em epigrafe:

Presidente: Nelson Jaime Passarinho Alves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sardoal;

Vogais efetivos: Nuno Ricardo Mendes Morgado, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Sardoal; Susana Maria dos Santos Lopes, Técnica Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sardoal;

Vogais Suplentes: Pedro Miguel Bernardo Reis Curado, 2.º Comandante dos Bombeiros Municipais de Sardoal; Paulo Alexandre Serras Rebelo, Adjunto de Comando dos Bombeiros Municipais de Sardoal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição do júri de acordo com a informação apresentada. -----

Informação nro. 2231

“De acordo com o nº1 e 2 do artigo 12º da Portaria nº 125-A/2019, a decisão de abertura de procedimento concursal, determina a designação de um júri pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento. Assim, e porque nos últimos procedimentos concursais, não foi feita referência à constituição do júri, passo a designar, os elementos que constituem o Procedimento concursal em epigrafe:

Presidente: Nelson Jaime Passarinho Alves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sardoal;

Vogais efetivos: Nuno Ricardo Mendes Morgado, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Sardoal; Susana Maria dos Santos Lopes, Técnica Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sardoal;



Vogais Suplentes: Pedro Miguel Bernardo Reis Curado, 2.º Comandante dos Bombeiros Municipais de Sardoal; Paulo Alexandre Serras Rebelo, Adjunto de Comando dos Bombeiros Municipais de Sardoal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição do júri de acordo com a informação apresentada. -----

Informação nro. 2232

“De acordo com o nº1 e 2 do artigo 12º da Portaria nº 125-A/2019, a decisão de abertura de procedimento concursal, determina a designação de um júri pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento. Assim, e porque nos últimos procedimentos concursais, não foi feita referência à constituição do júri, passo a designar, os elementos que constituem o Procedimento concursal em epígrafe:

Presidente: Mário Jorge Henriques Silvestre – Comandante Operacional Distrital de Santarém, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.

Vogais Efetivos: José Guilherme Costa São Marcos, Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém e Susana Maria dos Santos Lopes, Técnica Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sardoal.

Vogais Suplentes: David Alexandre Amaral Lobato, 2º Comandante Operacional Distrital de Santarém, Renato Rosa Bexiga, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Sardoal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição do júri de acordo com a informação apresentada. -----

8. LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE;

Foi presente uma petição, apresentada pelo Senhor Francisco Batista, a solicitar o licenciamento de um painel publicitário alusivo ao seu estabelecimento comercial, pelo período de seis meses.-----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a petição.-----

9. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO – BUIJNINK INTERNACIONAL UNIPESSOAL, LDA

Por ter sido solicitado à empresa Buijnink Internacional, Unipessoal, Lda, autorização para colocação de um abrigo de passageiros e posto da paragem de autocarros na entrada/ acesso aquela empresa,



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 20 de maio de 2020

Ata nº 8/2020

a mesma, dá a sua autorização e solicita apoio para eliminação de dois triângulos que se encontram no local. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que sobre o “*analisada a situação, verifica-se que no separador central, com cerca de 110m² (onde será colocado o abrigo), dado que só será utilizado por peões/passageiros, poderá ser colocado “cimento esquadrelado” à semelhança do já existente nos passeios próximos.*

Com esta solução, haverá um custo de material para o Município de cerca de 450€. -----

No que diz respeito aos dois separadores laterais, com cerca de 40m² cada um, o piso a colocar terá que ter resistência suficiente para ser pisado por camiões, com custos consideravelmente mais elevados.

Face ao que precede, proponho que o Município assuma a recuperação do separador central e preste um apoio de máquina retroescavadora para a abertura de caixa, nos outros dois separadores laterais.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação e a proposta apresentadas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

